



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE INHAMBANE

GOVERNO DO DISTRITO DE MAXIXE

SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

Mapa de Quantidades

1. O Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Social de Maxixe, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e Medias Empresas, inscritas no cadastro único de empreitadas de obras Publicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviço ao Estado a apresentarem propostas fechadas para Aquisição de Géneros Alimentícios para Unidades Sanitárias do SDSMAS-Maxixe.

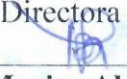
Conforme a tabela abaixo:

Tabela1: Mapa de Quantidades do Concurso N° 04I143851/0004/CP/2026

Nº de ordem	Designação	Quantidade
01	Kg de arroz	700
02	Kg de amendoim	150
03	Kg de feijão manteiga	300
04	Kg de açúcar castanho	150
05	Litros de óleo alimentar	180
06	Kg de peixe carapau	150
07	Kg de sal grosso	60
08	Latas de massa tomate	96
09	Unidades de coco	50
10	Kg de alho	40
11	Kg de cebola	100
12	Kg de farinha top score	200
13	Paquetes de five rose	17
14	Caixas de massa esparguete (1*20)	10
15	Unidades de frangos	100
16	Caixas de ácido acético (1*12)	05

- 1- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, ao examinar o caderno de encargo do Concurso no portal do UFSA ou levantá-lo na UGEA do SDSMAS-Maxixe;
- 2- As propostas obrigatoriamente devem ser acompanhadas por Cadastro Único emitido pela UFSA, devidamente autenticada por notário, licença simplificada e colocadas em envelopes selados;
- 3- As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até 09:00 horas do dia 15/04/2026 e a abertura no mesmo dia no alpendre do SDSMAS-Maxixe as 09:15h;
- 4- Endereço: Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Social de Maxixe, AV, 7 de Abril na esquina com Av.7 de Setembro, Cell: 842504277/872504777.
- 5- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maxixe, 04 de Março de 2026
A Directora de SDSMAS


Marisa Abílio Bambo
(Técnico Superior de Saúde N1)